Resolução n.º 05/2022.

Dispõe sobre a convocação de Sessão Extraordinária, para a eleição da Mesa Diretora da Câmara Municipal de Dois Irmãos do Buriti/MS, relativo ao Biênio 2023/2024, e dá outras providências.

FAÇO SABER QUE A CÂMARA MUNICIPAL DE DOIS IRMÃOS DO BURITI, ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL, APROVOU E EU PRESIDENTE PROMULGO A SEGUINTE RESOLUÇÃO:

Considerando a nulidade da Eleição da Mesa Diretora do Biênio 2023/2024, conforme Resolução nº 03/2022, devido à ausência de previsão legal para a sua antecipação, de acordo com o artigo 14, da Resolução n. 004/2008, e suas alterações, relativas ao Regimento Interno da Câmara Municipal de Dois Irmãos do Buriti/MS;

Considerando a necessidade de eleição da Nova Mesa Diretora do Biênio 2023/2024, nos termos da Resolução nº 02/2022, que dispõe sobre o novo Regimento Interno da Câmara Municipal de Dois Irmãos do Buriti/MS;

Considerando que o Novo Regimento Interno da Câmara Municipal de Dois Irmãos do Buriti/MS em seu Art. 39, §1º autoriza a realização da eleição da Mesa Diretora Biênio 2023/2024 na primeira ou segunda Sessão Legislativa, desde que seja convocada por Resolução do Presidente aprovado pela maioria absoluta dos membros do parlamento;

R E S O L V E:

Art. 1º - Fica convocada a realização de sessão extraordinária no dia 25 de abril de 2022, a partir das 19:00 horas, no Plenário da Câmara Municipal, para a realização da Eleição da Nova Mesa Diretora para o Biênio 2023/2024, nos termos do artigo 39, §1º da Resolução nº 02/2022 – Regimento Interno.

Art. 2º - As chapas devem ser protocoladas até 02 horas antes do início da Sessão Extraordinária.

Jesus voltará!

4 MIL/Jan/21

Art. 3° - As chapas deverão contar com os seguintes membros: Presidente, Vice-Presidente, Secretário e Tesoureiro.

Art. 4° - Esta Resolução entrará em vigor na data de sua publicação.

Art.5° - Revogam-se as disposições em contrário.

Gabinete do Presidente da Câmara Municipal de Dois Irmãos do Buriti/MS, aos 19 de abril de 2022.

Carlos Alberto Serafim dos Santos
Presidente do Legislativo Municipal

Diário Oficial

Diário Oficial do Município de Dois Irmãos do Buriti - MS

Criado pela Lei Municipal N. 409/2010 e Regulamentado pelo Decreto N.25/2019

ANO IV DIODIB – N.0785/2022 DOIS IRMÃOS DO BURITI-MS, TERÇA-FEIRA, 19 DE ABRIL DE 2022 PÁGINA 1 de 4

Poder Executivo:

Prefeito: Wlademir de Souza Volk

Vice – Prefeito: Eder de Aguiar Viana

Advogada Geral: Marcela Miyadi Matsuda

Secretário de Gabinete: Paulo Henrique de Oliveira Chislaves

Controlador Geral: Silas Alves Pereira

Sec. Munic. de Administração: Moises Pereira dos Santos

Sec. Munic. de Saúde: Carlos Augusto Barbosa Leite

Sec. Munic. de Educação: Eder de Aguiar Viana

Sec. Munic. de Assistência Social: Roseli da Silva Gomes

Sec. Munic. de Obras: Esiel Tagliaferro Xavier

Sec. Munic. de Planejamento e Finanças: Adriano Gomes

Sec. Munic. de Turismo: Edenir Manoel Cafaro

Sec. Munic. de Desenvolvimento Rural: José dos Santos Menezes

Sec. Munic. de Assuntos Indígenas: Clenio Reginaldo França Dias

Sec. Munic. de Desenv. Econômico e Social: Francisco Herculano da Silva

Coordenador Defesa Civil: Hanatiel Moura dos Santos

Poder Legislativo:

Vereador Presidente: Carlos Alberto Serafim dos Santos

Vereador Vice-Presidente: Eber Reginaldo Vitorino

Prevdib:

Diretor Presidente: Alexandre Ribeiro

Diretor Financeiro: Pablo Rodrigues Gazote

Diretora Secretária e de Benefícios: Laudiceia Schirmann

PODER EXECUTIVO

Telefones Úteis
Prefeitura: 67 3243-1117
Câmara Municipal: 67 3243-1033
Diário Oficial – DIODIB: 67 3243-1117
Conselho Tutelar: 67 3243 - 1691
Defesa Civil: 3243-1975, 67 9 9600-8055
Hospital Municipal Cristo Rei: 67 3243-1138
Correios: 67 3243-1277
PREVDIB: 67 3243-1007
CRAS – Centro Ref. Assist. Social: 67 3243-1742
Polícia Civil: 67 3243-1230
Polícia Militar: 67 3243-1332
rgisa: 0800 722 7272
Sanesul: 67 3243-1109

Diário Oficial de Dois Irmão do Buriti –DIODIB
Estado de Mato Grosso do Sul
Av. Reginaldo Lemes da Silva , S/N - Bairro Centro
Fone: (67) 3243-1117
diario@doisirmaosdoburiti.ms.gov.br

SUMÁRIO

ATOS DO PODER EXECUTIVO.....pag.2
ATOS DO PODER LEGISLATIVO.....pag.3
ATOS DO PREVDIB.....pag.4

protocolo 20221581, em nome de STEPHANNIE DE PAULA TURRIONTI, direcionado ao Departamento de RH, solicitando informações referentes ao tempo de contribuição: e 54 demandas falsas, apenas com o numero 1(um) e sem qualquer informação. Todas as solicitações foram encaminhadas aos setores responsáveis. Nada mais havendo a tratar, o Presidente Guilherme Flausino Barbosa, encerrou a reunião, incumbindo a mim, Reginaldo Centurion Gambarra, secretário, a lavrar a presente ata que será assinada pelos presentes.

Guilherme Flausino Barbosa – Presidente

Reginaldo Centurion Gambarra- Secretario

Hanatiel Moura Dos Santos - Vogal

ATOS DO PODER LEGISLATIVO

RESOLUÇÕES

Resolução n.º 05/2022.

Dispõe sobre a convocação de Sessão Extraordinária, para a eleição da Mesa Diretora da Câmara Municipal de Dois Irmãos do Buriti/MS, relativo ao Biênio 2023/2024, e dá outras providências.

FAÇO SABER QUE A CÂMARA MUNICIPAL DE DOIS IRMÃOS O BURITI, ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL, APROVOU E EU PRESIDENTE PROMULGO A SEGUINTE RESOLUÇÃO:

Considerando a nulidade da Eleição da Mesa Diretora do Biênio 2023/2024, conforme Resolução nº 03/2022, devido à ausência de previsão legal para a sua antecipação, de acordo com o artigo 14, da Resolução n. 004/2008, e suas alterações, relativas ao Regimento Interno da Câmara Municipal de Dois Irmãos do Buriti/MS;

Considerando a necessidade de eleição da Nova Mesa Diretora do Biênio 2023/2024, nos termos da Resolução nº 02/2022, que dispõe sobre o novo Regimento Interno da Câmara Municipal de Dois Irmãos do Buriti/MS;

Considerando que o Novo Regimento Interno da Câmara Municipal de Dois Irmãos do Buriti/MS em seu Art. 39, §1º autoriza a realização da eleição da Mesa Diretora Biênio 2023/2024 na primeira ou segunda Sessão Legislativa, desde que seja convocada por Resolução do Presidente aprovado pela maioria absoluta dos membros do parlamento;

R E S O L V E:

Art. 1º - Fica convocada a realização de sessão extraordinária no dia 25 de abril de 2022, a partir das 19:00 horas, no Plenário da Câmara Municipal, para a realização da Eleição da Nova Mesa Diretora para o Biênio 2023/2024, nos termos do artigo 39, §1º da Resolução nº 02/2022 – Regimento Interno.

Art. 2º - As chapas devem ser protocoladas até 02 horas antes do início da Sessão Extraordinária.

Art. 3º - As chapas deverão contar com os seguintes membros: Presidente, Vice-Presidente, Secretário e Tesoureiro.

Art. 4º - Esta Resolução entrará em vigor na data de sua publicação.

Art.5º - Revogam-se as disposições em contrário.

Gabinete do Presidente da Câmara Municipal de Dois Irmãos do Buriti/MS, aos 19 de abril de 2022.

Carlos Alberto Serafim dos Santos
Presidente do Legislativo Municipal

ATOS DO PREVDIB

SEM ATOS PARA ESTA EDIÇÃO